

PORTARIA N.º 31.217/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** os servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
37.091/2024	MARCIANO KRAEMER DOS SANTOS	05/04/2024
47.400/2024	OTTO ALFONSO THIEL	06/05/2024
43.270/2024	SILVANEY MARTINS SARDINHA	23/04/2024

2º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – PVI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
49.087/2024	VANESSA LIMA BERTOLAZI SIMON	09/05/2024

3º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 17 de maio de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito